



Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:	EDIÇÃO:	DATA:
V	DLXXXII	16 de junho de 2021

www.carnaubal.ce.gov.br



IMPrensa OFICIAL
CARNAUBAL-CE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano: V

Edição: DLXXXII

Data: 16 de junho de 2021

GABINETE DO PREFEITO

► Portaria

PORTARIA Nº 100/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- I. As disposições contidas na Lei Municipal nº 209/2015, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à título de servidor(a) público(a) deste Município, para a ocupação de cargo de provimento em comissão, o seguinte nome:

Parágrafo único. Com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
IZABEL MARQUES DE SOUZA	CHEFE DE UNIDADE	CC/PAD-08	UNIDADE DE APOIO	LEI Nº 209/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
14 de junho de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

► Extrato de contrato

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 010/2021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Carnaubal/CE, em obediência à lei, torna público o presente EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO, como parte de sua execução, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, que diz que os atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do Município de

Ano: V

Edição: DLXXXII

Data: 16 de junho de 2021

Carnaubal, produzirão seus efeitos para todos os fins legais a partir da data de sua assinatura e com a primeira publicação no Flanelógrafo da Sede da Prefeitura, condicionada sua ratificação, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da sua ineficácia e nulidade para todos os fins, com efeitos **ex nunc**.

Contrato n° 010/2021		
Data da assinatura: 07/05/2021		
Contratado(a): AUGUSTO CÉSAR ISAIAS FONTENELE – CPF n° 262.807.443-53		
Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ordenador(a) de despesas: ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO		
Fundamentação legal: O presente instrumento possui supedâneo no disposto da Lei Municipal n° 377/2021, de 12 de abril de 2021, bem como no teor do edital n° 001/2021, de 20 de abril de 2021.		
Objeto: Ampliação temporária, em mais 100h, da carga horária de professor(a) efetivo(a), o(a) qual passará a exercer uma jornada de trabalho mensal de 200h.		
Prazo da contratação: 08 meses	Vigência 07/05/2021 a 31/12/2021	
Valor mensal: R\$ 1.920,85	Valor global: R\$ 15.366,80	C/H: 100h mensais
Dotação orçamentária: 12 122 0006 2.070	Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 e 3.1.90.11.00	

Carnaubal/CE, 07 de maio de 2021.

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO
Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica

*** **

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N° 011/2021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Carnaubal/CE, em obediência à lei, torna público o presente EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO, como parte de sua execução, conforme o art. 2º da Lei Municipal n° 252/2016, de 29 de abril de 2016, que diz que os atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do Município de Carnaubal, produzirão seus efeitos para todos os fins legais a partir da data de sua assinatura e com a primeira publicação no Flanelógrafo da Sede da Prefeitura, condicionada sua ratificação, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da sua ineficácia e nulidade para todos os fins, com efeitos **ex nunc**.

Contrato n°
011/2021

Ano: V

Edição: DLXXXII

Data: 16 de junho de 2021

Data da assinatura: 07/05/2021		
Contratado(a): MARGARIDA MARTINS PAULA – CPF nº 000.764.083-88		
Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ordenador(a) de despesas: ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO		
Fundamentação legal: O presente instrumento possui supedâneo no disposto da Lei Municipal nº 377/2021, de 12 de abril de 2021, bem como no teor do edital nº 001/2021, de 20 de abril de 2021.		
Objeto: A contratação temporária de professor(a) para o exercício de jornada de trabalho mensal de 100h.		
Prazo da contratação: 08 meses	Vigência 07/05/2021 a 31/12/2021	
Valor mensal: R\$ 1.810,59	Valor global: R\$ 14.484,72	C/H: 100h mensais
Dotação orçamentária: 12 122 0006 2.070	Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 e 3.1.90.11.00	

Carnaubal/CE, 07 de maio de 2021.

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO
Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica

*** **

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N° 012/2021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Carnaubal/CE, em obediência à lei, torna público o presente EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO, como parte de sua execução, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, que diz que os atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do Município de Carnaubal, produzirão seus efeitos para todos os fins legais a partir da data de sua assinatura e com a primeira publicação no Flanelógrafo da Sede da Prefeitura, condicionada sua ratificação, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da sua ineficácia e nulidade para todos os fins, com efeitos **ex nunc**.

Contrato n° 012/2021
Data da assinatura: 07/05/2021
Contratado(a): ELIANA PAULA DA SILVA – CPF nº 846.784.373-04
Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ordenador(a) de despesas: ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO

Ano: V

Edição: DLXXXII

Data: 16 de junho de 2021

Fundamentação legal: O presente instrumento possui supedâneo no disposto da Lei Municipal nº 377/2021, de 12 de abril de 2021, bem como no teor do edital nº 001/2021, de 20 de abril de 2021.		
Objeto: A contratação temporária de professor(a) para o exercício de jornada de trabalho mensal de 100h.		
Prazo da contratação: 08 meses	Vigência 07/05/2021 a 31/12/2021	
Valor mensal: R\$ 1.810,59	Valor global: R\$ 14.484,72	C/H: 100h mensais
Dotação orçamentária: 12 122 0006 2.070	Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 e 3.1.90.11.00	

Carnaubal/CE, 07 de maio de 2021.

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO
Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica

*** **

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 013/2021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Carnaubal/CE, em obediência à lei, torna público o presente EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO, como parte de sua execução, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, que diz que os atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do Município de Carnaubal, produzirão seus efeitos para todos os fins legais a partir da data de sua assinatura e com a primeira publicação no Flanelógrafo da Sede da Prefeitura, condicionada sua ratificação, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da sua ineficácia e nulidade para todos os fins, com efeitos **ex nunc**.

Contrato nº 013/2021	
Data da assinatura: 07/05/2021	
Contratado(a): MARIA ESTELA FRANCO DE OLIVEIRA – CPF nº 003.439.533-40	
Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ordenador(a) de despesas: ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO	
Fundamentação legal: O presente instrumento possui supedâneo no disposto da Lei Municipal nº 377/2021, de 12 de abril de 2021, bem como no teor do edital nº 001/2021, de 20 de abril de 2021.	
Objeto: Ampliação temporária, em mais 100h, da carga horária de professor(a) efetivo(a), o(a) qual passará a exercer uma jornada de trabalho mensal de 200h.	
Prazo da contratação: 08 meses	Vigência 07/05/2021 a 31/12/2021

Ano: V

Edição: DLXXXII

Data: 16 de junho de 2021

Valor mensal: R\$ 1.920,85	Valor global: R\$ 15.366,80	C/H: 100h mensais
Dotação orçamentária: 12 122 0006 2.070	Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 e 3.1.90.11.00	

Carnaubal/CE, 07 de maio de 2021.

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO
Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica

*** **

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N° 012/2021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Carnaubal/CE, em obediência à lei, torna público o presente EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO, como parte de sua execução, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, que diz que os atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do Município de Carnaubal, produzirão seus efeitos para todos os fins legais a partir da data de sua assinatura e com a primeira publicação no Flanelógrafo da Sede da Prefeitura, condicionada sua ratificação, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da sua ineficácia e nulidade para todos os fins, com efeitos **ex nunc**.

Contrato n° 013/2021		
Data da assinatura: 07/05/2021		
Contratado(a): KATIA RODRIGUES DE SOUZA – CPF nº 003.607.583-39		
Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ordenador(a) de despesas: ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO		
Fundamentação legal: O presente instrumento possui supedâneo no disposto da Lei Municipal nº 377/2021, de 12 de abril de 2021, bem como no teor do edital nº 001/2021, de 20 de abril de 2021.		
Objeto: A contratação temporária de professor(a) para o exercício de jornada de trabalho mensal de 100h.		
Prazo da contratação: 08 meses	Vigência 07/05/2021 a 31/12/2021	
Valor mensal: R\$ 1.810,59	Valor global: R\$ 14.484,72	C/H: 100h mensais
Dotação orçamentária: 12 122 0006 2.070	Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 e 3.1.90.11.00	

Carnaubal/CE, 07 de maio de 2021.

Ano: V

Edição: DLXXXII

Data: 16 de junho de 2021

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO
Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica

*** **

GABINETE DO PREFEITO**► Dispensa de licitação**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.05.01

A GABINETE DO PREFEITO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DOS DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DE CARNAUBAL-CE.

CONTRATADA: INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000.00 (Dezesseis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, C/C O PARÁGRAFO ÚNICO ART. 26, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Carnaubal-CE, 07 de maio de 2021.

Marcos Barbosa da Silva
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

*** **

SECRETARIA DE GOVERNO**► Dispensa de licitação**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.27.05

A SECRETARIA DE GOVERNO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE.

CONTRATADA: JADSON MOREIRA TAUMATURGO – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 27.505.00 (Vinte e sete mil, quinhentos e cinco reais)

Ano: V**Edição:** DLXXXII**Data:** 16 de junho de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, C/C O PARÁGRAFO ÚNICO ART. 26, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Carnaubal-CE, 31 de maio de 2021.

MARCOS BARBOSA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

► Dispensa de licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.28.01

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE POÇOS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARNAUBAL-CE.

CONTRATADA: HIDROCOMANDO BOMBAS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.366,40 (Quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, C/C O PARÁGRAFO ÚNICO ART. 26, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Carnaubal-CE, 31 de maio de 2021.

Roberta Santos Alves
Ordenadora de despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

*** **

GABINETE DO PREFEITO

► Extrato de contrato

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.05.01.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

Ano:

V

Edição:

DLXXXII

Data:

16 de junho de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 24 c/c com o art. 26 da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.12.04.122.0003.2.094.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: FÁBIO MORAIS DUARTE

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCOS BARBOSA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000.00 (Dezesseis mil reais)

Carnaubal-CE, 07 de maio de 2021.

Marcos Barbosa da Silva
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

*** **



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO
Marcos Barbosa da Silva
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes
Secretário(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Francisco de Assis Veras
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
Paulo Roberto Lima Fontenele
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Genice Alcântara Jorge Fontenele
Secretário(a)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Secretário(a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Claudia Martins Oliveira
Secretário(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO
Ticiane Mayne Fontenele Sales
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DA SAÚDE
Daniely Rodrigues de Almeida Macedo
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111